

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I RGF - CONSOLIDADO - EFEITOS RETROATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022			12/2022
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		1.737.335,81	1.907.114,70	2.032.779,55	1.975.962,65	2.004.034,66	2.771.059,92	2.175.986,90	2.128.563,36	2.105.106,33	2.123.487,36	2.128.460,39	2.960.414,12	26.050.305,75	2.159.337,40
Pessoal Ativo		1.463.471,22	1.486.096,00	1.671.184,71	1.627.066,61	1.655.138,62	2.244.665,55	1.823.256,86	1.777.601,52	1.755.336,29	1.773.414,32	1.779.498,35	2.960.414,12	22.017.144,17	1.994.400,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.188.185,50	1.470.094,56	1.316.412,74	1.311.166,67	1.334.247,64	1.922.321,19	1.492.594,65	1.422.123,88	1.419.381,16	1.435.396,72	1.436.954,37	2.417.068,32	18.165.947,40	12.176,86
Obrigações Patronais		275.285,72	16.001,44	354.771,97	315.899,94	320.890,98	322.344,36	330.662,21	355.477,64	335.955,13	338.017,60	342.543,98	543.345,80	3.851.196,77	1.982.224,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		273.864,59	421.018,70	361.594,84	348.896,04	348.896,04	526.394,37	352.730,04	350.961,84	349.770,04	350.073,04	348.962,04	0,00	4.033.161,58	164.936,54
Aposentadorias, Reservas e Reformas		261.660,54	405.198,88	333.429,71	333.429,71	333.429,71	503.134,91	337.263,71	335.495,51	334.303,71	335.515,71	334.707,71	0,00	3.847.569,81	156.553,32
Pensões		12.204,05	15.819,82	28.165,13	15.466,33	15.466,33	23.259,46	15.466,33	15.466,33	15.466,33	14.557,33	14.254,33	0,00	185.591,77	8.383,22
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)		273.864,59	425.913,15	361.594,84	348.896,04	348.896,04	526.394,37	352.730,04	350.961,84	349.770,04	350.073,04	348.962,04	39.666,67	4.077.722,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	4.894,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.666,67	44.561,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		273.864,59	421.018,70	361.594,84	348.896,04	348.896,04	526.394,37	352.730,04	350.961,84	349.770,04	350.073,04	348.962,04	0,00	4.033.161,58	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)		1.463.471,22	1.481.201,55	1.671.184,71	1.627.066,61	1.655.138,62	2.244.665,55	1.823.256,86	1.777.601,52	1.755.336,29	1.773.414,32	1.779.498,35	2.920.747,45	21.972.583,05	2.159.337,40
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													66.952.918,84	0,00	
(c) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													1.300.000,00	0,00	
(c) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													65.652.918,84	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIb)													24.131.920,45	36,76	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													39.391.751,30	60,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													37.422.163,74	57,00	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													31.907.318,56	48,60	

Publicado por: